

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo:

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de

Lisboa*

<http://www.centroarbitragemlisboa.pt/>

*(Competência na Área Metropolitana de Lisboa para conflitos no domínio do consumo, cujo valor não ultrapasse os 5.000,00€)

OU

- CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo **

<http://www.arbitragemdeconsumo.org/>

** (Competência de âmbito nacional, com carácter supletivo relativamente aos restantes centros de arbitragem de consumo já existentes,
e relativo a conflitos sem limite de valor)

Mais informações em Portal do Consumidor

www.consumidor.pt